

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO SUDOESTE DA
GRANDE SÃO PAULO – CONISUD**

Aos dez (10) dias do mês de Fevereiro de 2022, as 09h00min horas, realizada na sala de reuniões da Faculdade de Embu das Artes- FAEM, situada na Rua Dona Aurora do Amaral Araújo, 228, Embu das Artes, tendo presentes o CONISUD e os municípios membros integrantes do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO SUDOESTE DA GRANDE SÃO PAULO – CONISUD**, autarquia Inter federativa, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.031.043/0001-58, constituída de acordo com as Leis Municipais editadas pelos Municípios de Itapeverica da Serra (Lei nº 1.260, de 11 de outubro de 2001), de São Lourenço da Serra (Lei nº 385, De 16 de maio de 2001), de Embu-Guaçu (Lei nº 1.832, de 20 de abril de 2001), de Juquitiba (Lei nº 1.075, de 10 de abril de 2001), de Taboão da Serra (Lei nº 1.371, de 25 de junho de 2001) e de Embu das Artes (Leis nº 1.990, de 17 de junho de 2002, 1.917 de 26 de março de 2001 e 1.927 de 20 de junho de 2001), de Vargem Grandes Paulista (Lei nº 668/2012) e Cotia (Lei nº 1.744/2012), presentes os MEMBROS DO CONSELHO FISCAL a saber: **Prefeito de Cotia o Sr. ROGÉRIO CARDOSO FRANCO, Prefeito de Embu Guaçu o Sr. JOSÉ ANTONIO e Prefeito de Juquitiba o Sr. AYRES SCORSATO**, para em continuidade conforme REUNIÃO devidamente convocada e ratificada na presente assembleia, DELIBERAR sobre os seguintes itens da pauta a saber: **01 – Aprovação das contas de 2021**. Verificado e respeitado o quórum legal e estatutário, foi dada continuidade a assembleia aberta em forma de REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL com o fim de ser deliberado sobre as CONTAS DO CONISUD de 2021, conforme pauta supra. Foi enfatizado pelo Sr. Presidente do Conselho a necessidade de apreciação das contas do CONISUD, dizendo que o presente conselho tinha legitimidade para analisar as contas e efetuar anotações em caso de pendências de apreciação pelo CONSELHO FISCAL, sendo assim franqueou a palavra aos demais conselheiros para esclarecimentos; os conselheiros demonstraram clareza e conhecimento das contas, fizeram perguntas, quanto a formação da receita, bem como as dívidas que estavam abertas, salientou da importância dos ajuizamentos em caso de dívidas em aberto, como também em negociação amigável com os demais consorciados que demonstrassem interesse, também foi comentado sobre as regras para os gastos dos valores; perguntas essas devidamente esclarecidas e respondidas pela secretária executiva, e a demonstração do empenho em realizar acordos amigáveis e ajuizamentos pela diretoria jurídica, salientando que mesmo diante da pandemia o departamento jurídico juntamente com a contabilidade tem se esforçado ao máximo. Após os conselheiros receberem o demonstrativo das contas e tendo o devido acesso ao resumo das contas previstas e realizadas, que foram projetadas, bem como analisaram e verificaram os documentos referentes as contas, acordos e propostas, foi indagado pelo Sr. PRESIDENTE DO CONSELHO e colocado em discussão, onde ninguém fez uso mais da palavra. Colocada em votação **FOI APROVADA POR UNANIMIDADE PELO CONSELHO FISCAL as CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021 do CONISUD**. Dessa forma, não havendo nada mais a ser tratado deu-se por encerrada a presente assembleia e reunião em continuação. A secretaria executiva